



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

TERMO DE REFERÊNCIA

(Art. 42 do Decreto nº107/2026)

1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?

(Art. 42, § 2, inciso I do Decreto nº107/2026)

Item	Descrição	Un	Qtde	Valor Unitário Estimado	Total
1	Avental com estampas variadas em floral e xadrez. Tamanhos a definir. Conforme imagem ilustrativa. Tecido: Tricoline. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação. Deve ser previamente aprovada pela contratante.	UN	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
2	Vestido estilo medieval, parte superior com cores variadas: Bordô, marrom, verde oliva, azul petróleo, terracota. Tamanhos a definir. Conforme imagem ilustrativa. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00
3	Vestido estilo medieval, cores variadas com sobre tom: Bordô, marrom, verde oliva, azul petróleo, terracota. Conforme imagem ilustrativa. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	5	R\$ 130,00	R\$ 650,00
4	Vestido estilo medieval, parte superior cores variadas com sobre tom: Bordô, marrom,	UN	5	R\$ 110,00	R\$ 550,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	verde oliva, azul petróleo, terracota. Conforme imagem ilustrativa Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.				
5	Conjunto com avental e vestido na parte de baixo, nas cores marrom e bege, conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: 12, 14, 16. Tecido: Oxford. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	6	R\$ 95,00	R\$ 570,00
6	Vestido estilo medieval nas cores Azul, Bordô e Verde Oliva. Conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P, M, G. Tecido: Oxford. Detalhes de acabamento com renda e fitas douradas. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
7	Vestido estilo medieval na cor Marsala e Azul Marinho com filó costurado no vestido. Conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P, M. Tecido: Oxford. Detalhes de acabamento com rendas douradas. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
8	Conjunto estilo medieval nas cores caramelo, verde oliva, cru ou bege e corce caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P, M.	CJ	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	Tecido: Oxford ou tricoline algodão Detalhes de acabamento com rendas douradas. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.				
9	Vestido estilo medieval na cor cru ou bege com cintura com elástico. Conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P, M, G. Tecido: Tricoline algodão. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
10	Vestido estilo medieval na cor branca cintura com elástico. Conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P, M, G. Tecido: Tricoline algodão. Detalhes de acabamento com renda branca. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00
11	Vestido estilo medieval na cor caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanhos: P Tecido: Oxford. Detalhes de acabamento com renda dourada. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	1	R\$ 105,00	R\$ 105,00
12	Conjunto de rei com capa, calça e túnica nas cores marsala e verde oliva, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P	CJ	1	R\$ 95,00	R\$ 95,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	Tecido: Oxford. Detalhes de acabamento com renda ou fita de cetim. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.				
13	Conjunto de príncipe com calça verde oliva e colete caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00
14	Conjunto de soldadinho nas cores vermelho e azul petróleo, com calça branca, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00
15	Par de luvas pretas, conforme imagem ilustrativa. Tamanho adulto. Tecido: Malha com elastano. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	Par	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
16	Par de luvas brancas, conforme imagem ilustrativa. Tamanho adulto. Tecido: Malha com elastano. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	Par	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
17	Chapéu preto, conforme imagem ilustrativa. Tamanho adulto.	UN	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	Tecido: Feltro. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.				
18	Vestido de bolinhas grossas cores variadas: azul, vermelho, laranja, roxo, preto e branco, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 2 - P, 2 - M, 2 - G. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	6	R\$ 90,00	R\$ 540,00
19	Conjunto de príncipe nas cores marsala e caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 14. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
20	Conjunto infantil com calça e colete nas cores marrom e caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 16. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
21	Conjunto completo clássico da Rainha Má (madrasta da Branca de Neve), conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

22	Conjunto completo clássico da Lady Tremaine (madrasta da Cinderela), conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P. Tecido: Oxford e Malha. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
23	Conjunto completo clássico da Malévola, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M Tecido: Oxford e Malha. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
24	Conjunto completo clássico da Rainha de Copas, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M Tecido: Oxford e malha com detalhes em dourado. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
25	Conjunto completo clássico da Gothel (Rapunzel), conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
26	Conjunto completo clássico do Jafar (Aladin), conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante,	CJ	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.				
27	Conjunto completo clássico da princesa Merida, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M. Tecido: Oxford ou malha. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
28	Meia calça listrada fio 40, conforme imagem ilustrativa. Tamanho adulto. Tecido: Poliamida combinada com Elastano. (Lycra/Spandex). Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação. Cores a informar no momento da solicitação.	UN	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
29	Coroa de rei e rainha material, plástico com apliques, conforme imagem ilustrativa. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
30	Conjunto completo de Papai Noel, na cor vermelha e branca, confeccionado em material adequado para uso em apresentações e eventos, contendo, no mínimo: gorro/touca, barba com bigode, cinto e luvas. Tamanho G. O conjunto deverá possuir enchimento na região abdominal, proporcionando volume e aparência característica da vestimenta de Papai Noel. Cor, modelo e acabamento conforme imagem ilustrativa.	CJ	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	Tecido: Veludo Alemão e detalhes em pelúcia. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.				
31	Jardineira de biscoito nas cores caramelo e detalhes em vermelho com listras brancas, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M e P Tecido: Oxford e tricoline. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
32	Conjunto completo clássico de Mamãe Noel vermelho e branco, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M. Tecido: Veludo Alemão e detalhes em pelúcia. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
33	Conjunto de duendes completo masculino e feminino nas cores verde e vermelho, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P, M e G (um de cada tamanho). Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	3	R\$ 138,00	R\$ 414,00
34	Jardineira masculina na cor preta, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 2 - P, 4 - M, 2 - G e 2 - GG. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

35	Jardineira nas cores laranja, amarela, rosa pink, verde limão, azul celeste, roxa e caramelo com detalhes em vermelho com listras brancas. Tamanho: P, M e G. Tecido: Oxford e tricoline nos detalhes. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação, conforme imagem ilustrativa.	UN	8	R\$ 75,00	R\$ 600,00
36	Tiara de orelhas de coelho de pelúcia, conforme imagem ilustrativa. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
37	Jardineira de biscoito de natal na cor caramelo com detalhes brancos, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: M. Tecido: Oxford e trancelim. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
38	Conjunto completo de rena marrom e caramelo, conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P e M. Tecido: Oxford e pelúcia. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	CJ	2	R\$ 65,00	R\$ 130,00
39	Saia longa com babados nas cores cinza, marrom, caramelo, bege, azul petróleo e preta. Conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P, M e G. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ,	UN	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	composição dos materiais e instruções de conservação.				
40	Saia longa nas cores cinza, marrom, caramelo, bege, azul petróleo e preta. Conforme imagem ilustrativa. Tamanho: P, M e G. Tecido: Oxford. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
41	Blusa manga longa listrada branco e preto. Conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 3 - M e 3 - G. Tecido: Malha. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
42	Saia longa plissada preta. Conforme imagem ilustrativa. Tamanho: 3 P e 3 M. Tecido: Malha. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	6	R\$ 54,00	R\$ 324,00
43	Suspensório preto. Conforme imagem ilustrativa. Produto deve conter etiqueta costurada com identificação do fabricante, CNPJ, composição dos materiais e instruções de conservação.	UN	10	R\$ 20,00	R\$ 200,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 14.553,00

2 - JUSTIFICATIVA DA DIVISÃO OU NÃO DO OBJETO EM LOTES E/OU DO AGRUPAMENTO EM GRUPOS

(Art. 42, § 2, inciso II do Decreto nº107/2026)

Considerando a diversidade de modelos e características dos figurinos destinados às diferentes oficinas da Escola Municipal de Música, opta-se pela divisão do objeto em itens, permitindo que cada item corresponda a um tipo de figurino ou conjunto com características específicas. A divisão possibilita maior



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

competitividade entre os fornecedores, amplia a possibilidade de participação de empresas especializadas em determinados produtos e favorece a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da padronização e da qualidade dos itens a serem adquiridos.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

(Art. 42, § 2, inciso III do Decreto nº107/2026)

3.1 - QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

A necessidade deve ser atendida para garantir condições adequadas à realização das oficinas e apresentações promovidas pela Escola Municipal de Música, considerando que os figurinos constituem recurso complementar às atividades artísticas desenvolvidas pelos alunos. A aquisição permitirá a caracterização adequada dos participantes em apresentações, eventos e demais atividades culturais, contribuindo para a qualidade das ações ofertadas, a valorização da expressão artística e a participação dos alunos nas atividades desenvolvidas pela Escola Municipal de Música.

4 - NATUREZA DA SOLUÇÃO

(Art. 42, § 2, inciso IV do Decreto nº107/2026)

☒ Comum.

☐ Especial.

5 - PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA

(Art. 42, § 2, inciso V do Decreto nº107/2026)

5.1 - HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

☐ Sim.

Justificativa: (Caso se assinale "sim")

☒ Não.

5.2 - O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

☐ Sim.

Justificativa: (Caso se assinale "sim")

☒ Não.

5.3 - HAVERÁ GARANTIA?

☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia dos bens indicados nos itens por, no mínimo, **N** meses, a partir do seu recebimento pela contratante.

☒ Não.

5.4 -

☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens **X** e **Y**, durante **N**



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meio de empresa credenciada contratada por ele</i> , sem custo para a administração pública.			
	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y , durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, <i>por meios próprios</i> , sem custo para a administração pública.			
	☒ Não.			
6 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (Art. 42, § 2, inciso VI do Decreto nº107/2026)				
6.1 - O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim.	Justificativa: (Caso se assinale "sim")		
	☒ Não.			
6.2 - HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	☒ Sim.	Indicar os itens: Todos os itens.		
	☐ Não.			
7 - REQUISITOS DA CONTRATADA (Art. 42, § 2, inciso VII do Decreto nº107/2026)				
7.1 - SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA?	☐ Sim.	Qual?	☐ Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	☐ Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.
			☐ Será feita a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado global da contratação.	
		Por que?	(Caso se assinale "sim")	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	☒ Não.	
7.2 - QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Registro na entidade profissional competente.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação contratual com a comprovação de qualificação técnica de cada membro da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Atestado de Capacidade Técnica.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☐ Outro. Especificar: (Indicar o requisito.	Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso).
	☒ Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação.	
7.3 - HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim.	Especificar: (Caso se assinale "sim")
	☒ Não.	
7.4 - HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim.	Especificar: (Caso se assinale "sim")
	☒ Não.	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

8 - FORMA DE ENTREGA

(Art. 42, § 2, inciso VIII do Decreto nº107/2026)

8.1 - COMO DEVE SER ENTREGUE?

☐ Deve ser totalmente entregue de uma só vez.

☐ Deve ser entregue em **X** parcelas, sendo a 1ª em até **Y** dias, a contar do recebimento da nota de empenho, e as demais, conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, mediante seu aviso com **Z** dias de antecedência.

☒ Deve ser fornecido de forma estimada e parcelada, conforme a necessidade da Contratante, mediante solicitação formal, devendo a Contratada realizar a entrega no prazo máximo de **45 dias**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento.

8.2 – LOCAL DE RECEBIMENTO

Deve ser entregue na Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, cujo endereço é Rua Ernesto Hachamn, nº 505, Centro, Capinzal, CEP 89665-000, das 7h30m às 11h30m e das 13h às 17h, podendo ser agendado a entrega pelo contato telefônico oficial de número (49) 3555-8710.

9 - PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA

(Art. 42, § 2, inciso IX do Decreto nº107/2026)

9.1 - DA FORMA CONTRATUAL

☐ Será elaborada Ata de Registro de Preços.

☐ 3 meses.
☐ 12 meses.
☐ 60 meses.
☐ Outro:

☐ Será realizado contrato formal.

☐ 3 meses.
☐ 12 meses.
☐ 60 meses.
☐ Outro:

☐ Será elaborado termo de credenciamento.

☐ 3 meses.
☐ 12 meses.
☐ 60 meses.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	☐ Outro:	
	☒ Será dispensada a formalização de contrato, com fundamento no Art. 95. da Lei nº 14.133/2021.	
9.2 - HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim.	☐ Considerando se tratar de ata de registro de preços poderá ser renovada, uma única vez por igual vigência da original com renovação dos quantitativos, nos termos da Processo n.: @CON 25/00109253 realizado ante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
		☒ A vigência do contrato poderá ser prorrogada, desde que observados os requisitos previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente aqueles constantes dos arts. 106, 107 e demais dispositivos aplicáveis à natureza da contratação, mediante demonstração da vantajosidade para a Administração, manutenção das condições que justificaram a contratação e formalização por termo aditivo, observados os limites e hipóteses legais.
	☐ Não.	
9.3 - FORMA DE PAGAMENTO	Meio	Ordem bancária.
	Onde?	Conta corrente da contratada.
	Qual o prazo?	Até 20 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada.
	Prova da regularidade fiscal	A regularidade fiscal será comprovada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.
9.4 - QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato.	Justificativa: (caso tenha garantia)
	☒ Não há.	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

9.5 - QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO?	A. Receber, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas no edital, seus anexos, na proposta da Fornecedora/Prestadora do Serviço e neste Contrato; B. Comunicar formalmente à Fornecedora/Prestadora do Serviço quaisquer ocorrências, irregularidades ou inconformidades verificadas durante a execução contratual, concedendo-lhe prazo para adoção das medidas corretivas cabíveis, quando aplicável; C. Efetuar o pagamento à Fornecedora/Prestadora do Serviço na forma, nos prazos e nas condições estabelecidos; D. Promover a fiscalização da execução contratual, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, registrando as ocorrências pertinentes e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste; E. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com as especificações técnicas, exigências contratuais ou normas aplicáveis, sem prejuízo das demais medidas previstas na legislação; F. Acompanhar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora/Prestadora do Serviço, inclusive quanto à manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência; G. Aplicar, quando cabíveis, as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa; H. Prestar à Fornecedora/Prestadora do Serviço as informações, os esclarecimentos e o apoio administrativo necessários à adequada execução do objeto, observadas as competências da Administração; I. Cumprir as demais obrigações previstas no edital de licitação, em seus anexos, na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.6 - QUAIS SÃO AS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO?	a) Atender às solicitações da Administração, observados os quantitativos, prazos e demais condições estabelecidas. b) Fornecer os bens ou prestar os serviços em estrita conformidade com as especificações constantes do edital, seus anexos e da proposta apresentada, observando a legislação, as normas técnicas e os padrões de qualidade aplicáveis.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

- c) Responsabilizar-se pela qualidade, eficiência, segurança e regularidade do fornecimento dos bens ou da prestação dos serviços.
- d) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, os bens ou serviços que apresentarem vícios, defeitos, incorreções, avarias ou desconformidades decorrentes de sua execução, fabricação, acondicionamento ou transporte.
- e) Sanar imediatamente as irregularidades ou deficiências apontadas pela Administração.
- f) Apresentar, sempre que solicitado pela Administração, documentos que comprovem a origem, a procedência, a qualidade e a conformidade dos bens fornecidos ou dos materiais empregados, bem como amostras para análise, sem qualquer ônus adicional.
- g) Não ceder, transferir ou subcontratar, total ou parcialmente, a execução do objeto, salvo mediante autorização expressa da Administração, observadas as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
- h) Manter, durante toda a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, comunicando imediatamente à Administração qualquer fato que possa comprometer seu atendimento.
- i) Responsabilizar-se integralmente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou demais responsáveis pela execução do objeto.
- j) Responder por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários, comerciais, securitários e demais despesas decorrentes da execução do objeto, não gerando qualquer vínculo com a Administração.
- k) Responder pela qualidade, autenticidade e adequação dos bens fornecidos, ainda que não seja sua fabricante, promovendo, às suas expensas, a substituição daqueles que apresentarem vícios, defeitos ou desconformidades.
- l) Manter endereço eletrônico (e-mail), telefone e demais meios de contato atualizados durante toda a execução, comunicando imediatamente à Administração qualquer alteração.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	m) Observar e cumprir as normas de saúde e segurança do trabalho, proteção ambiental, acessibilidade e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. n) Manter sigilo sobre informações, documentos e dados obtidos em razão da execução do objeto, quando exigido pela Administração ou pela legislação. o) Emitir os documentos fiscais em conformidade com a legislação vigente e com as exigências da Administração. p) Cumprir as demais obrigações previstas no edital, em seus anexos e na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.		
10 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 42, § 2, inciso X do Decreto nº107/2026)			
10.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS 2026 Órgão: 05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES Unidade: 05.002 – Diretoria de Cultura Reduzido: 133 – 1.501.0000.0000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS – OUTROS RECURSOS Projeto/Atividade: 2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA Elemento Despesa: 3.3.90 - Aplicações Diretas		
10.2 – Os RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	☒ Próprio, na porcentagem de 100%		
11 – DA FISCALIZAÇÃO (Art. 42, § 2, inciso XI do Decreto nº107/2026)			
11.1 - DO FISCAL E DO GESTOR DOS INSTRUMENTOS	<table><tr><td> ☒ O Gestor de Contratos, Senhor Eduardo João Hanel, é a autoridade responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento da gestão contratual no âmbito da Administração Municipal, competindo-lhe orientar a execução contratual, consolidar informações, deliberar sobre </td><td> ☐ A Gestora de Contratos, Senhora Elisangela Aparecida Bagnolin, é a autoridade responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento da gestão contratual no âmbito da Administração Municipal, competindo-lhe orientar a execução contratual, </td></tr></table>	☒ O Gestor de Contratos, Senhor Eduardo João Hanel, é a autoridade responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento da gestão contratual no âmbito da Administração Municipal, competindo-lhe orientar a execução contratual, consolidar informações, deliberar sobre	☐ A Gestora de Contratos, Senhora Elisangela Aparecida Bagnolin, é a autoridade responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento da gestão contratual no âmbito da Administração Municipal, competindo-lhe orientar a execução contratual,
☒ O Gestor de Contratos, Senhor Eduardo João Hanel, é a autoridade responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento da gestão contratual no âmbito da Administração Municipal, competindo-lhe orientar a execução contratual, consolidar informações, deliberar sobre	☐ A Gestora de Contratos, Senhora Elisangela Aparecida Bagnolin, é a autoridade responsável pela coordenação, supervisão e acompanhamento da gestão contratual no âmbito da Administração Municipal, competindo-lhe orientar a execução contratual,		



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	as providências administrativas necessárias e assegurar o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais. Os fiscais relacionados a seguir exercerão suas atribuições sob sua supervisão, comunicando-lhe as ocorrências que demandem providências administrativas:	consolidar informações, deliberar sobre as providências administrativas necessárias e assegurar o cumprimento das disposições legais, regulamentares e contratuais. Os fiscais relacionados a seguir exercerão suas atribuições sob sua supervisão, comunicando-lhe as ocorrências que demandem providências administrativas:
	☐ Alexandre Roca Nascimento, matrícula nº 407441/7, designado para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Administração e Finanças, ao Corpo de Bombeiros, à Polícia Militar, ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e ao Fundo Municipal do Idoso;	
	☐ Diana Clara Klemann, matrícula nº 327743/1, designada para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde;	
	☐ Katia Souza Duarte, matrícula nº 330345/01, designada para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Assistência Social e ao Fundo Municipal da Assistência Social;	
	☐ Wilian Bortoli, matrícula nº 411021/02, designado para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, à Secretaria da Infraestrutura e ao Fundo Municipal de Habitação;	
	☒ Kerolin Serafini, matrícula nº 410936/01, designada para exercer a fiscalização dos contratos administrativos geridos no âmbito municipal, vinculados à Secretaria da Educação, Cultura e Esportes e à Fundação Municipal de Esportes.	
11.2 – DO RECEBIMENTO	Recebimento Provisório: O recebimento provisório será realizado pelo fiscal responsável pela supervisão do fornecimento, que verificará a entrega e a conformidade inicial dos materiais ou serviços com as especificações. Vale destacar que o recebimento provisório não gera qualquer obrigação de pagamento. Este procedimento visa apenas atestar o recebimento físico e	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	preliminar, sem prejuízo de futuras verificações ou ajustes. Não há presunção de que o material ou serviço, após o recebimento provisório, estará livre de rejeição no recebimento definitivo.	
	Recebimento Definitivo: O recebimento definitivo será realizado pelo gestor responsável, após a devida inspeção e confirmação de que os materiais ou serviços atendem integralmente às condições e especificações contratuais. Somente após o recebimento definitivo é que a obrigação de pagamento será gerada, de acordo com os termos contratuais e a conformidade dos itens fornecidos. O recebimento definitivo é a etapa que atesta, de forma conclusiva, a aceitação dos materiais ou serviços, podendo, em caso de não conformidade, resultar na rejeição do fornecimento, conforme o disposto no contrato.	
11.3 – DAS COMPETÊNCIAS DO FISCAL E GESTOR	Compete ao Gestor: - Coordenar, supervisionar e orientar a atuação dos fiscais responsáveis pela execução do objeto. - Receber, analisar e consolidar as informações, registros e relatórios encaminhados pelos fiscais. - Adotar as providências administrativas decorrentes das ocorrências comunicadas pelos fiscais. - Promover a interlocução entre a Administração e a fornecedora/prestadora do serviço sempre que necessária à regular execução do objeto. - Analisar pedidos de alteração, reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogação,	Compete ao Fiscal: - Tomar ciência formal de sua designação e comunicar eventual impedimento ou conflito de interesses que possa comprometer o exercício da função. - Elaborar o Plano de Fiscalização, quando exigido, considerando o mapa de riscos e as características da contratação. - Acompanhar, fiscalizar e verificar continuamente a execução do objeto, observando sua conformidade com o edital, o instrumento contratual, as especificações técnicas, projetos, cronogramas e demais documentos aplicáveis.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	supressão ou acréscimo, encaminhando-os para a instrução e decisão da autoridade competente. vi. Controlar os prazos de vigência, execução, garantias, recebimentos e demais obrigações relacionadas à execução. vii. Solicitar a instauração de procedimentos para aplicação de sanções administrativas quando constatado descumprimento das obrigações. viii. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da fornecedora/prestadora do serviço durante toda a execução. ix. Autorizar, quando cabível, o recebimento definitivo do objeto, com base nos documentos e manifestações dos fiscais. x. Zelar pela regularidade documental da execução e pela adequada instrução dos processos administrativos. xi. Promover a gestão de riscos, adotando medidas preventivas destinadas a assegurar a	iv. Registrar todas as ocorrências verificadas durante a fiscalização por meio de relatórios, checklists, registros fotográficos, vídeos, medições e demais instrumentos de controle. v. Exigir a correção de falhas, irregularidades ou inconformidades constatadas durante a execução, acompanhando a adoção das medidas corretivas. vi. Manter comunicação permanente com o representante da fornecedora/prestadora do serviço, prestando orientações relacionadas à adequada execução do objeto. vii. Informar imediatamente ao Gestor quaisquer ocorrências que possam comprometer a execução, demandem alteração, aplicação de penalidades ou outras providências administrativas. viii. Verificar o cumprimento das obrigações legais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e ambientais, quando cabível à natureza da contratação. ix. Atestar medições, recebimentos, notas fiscais,
--	---	---



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	continuidade e a eficiência da execução. xii. Exercer as demais atribuições previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos regulamentos municipais e nos atos normativos internos da Administração.	faturas e demais documentos relacionados à execução, quando constatada sua regularidade. x. Subsidiar o Gestor com informações técnicas, documentos e evidências necessários à tomada de decisões. xi. Participar das reuniões técnicas relacionadas à execução sempre que convocado ou quando entender necessário. xii. Exercer as demais atribuições previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos regulamentos municipais e nos atos normativos internos da Administração.
--	--	---

12 – DAS PENALIDADES E DA MEDIÇÃO DE RESULTADOS

(Art. 42, § 2, inciso XII do Decreto nº107/2026)

12.1. – DAS PENAS E CORRELATOS	Advertência	i. Atrasar a entrega em menos de 3 (três) dias úteis.
	Advertência com multa de 0,5% (meio por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor global	ii. Dar causa à inexecução parcial do contrato iii. Atrasar a entrega em mais de 3 (três) dias úteis.
	Impedimento de licitar e contratar, cumulada com multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento)	i. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		públicos ou ao interesse coletivo; ii. Dar causa à inexecução total do contrato; iii. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame; iv. Deixar de manter sua proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; v. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado
	Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, cumulada com multa de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento)	i. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou na execução do contrato; ii. Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; iii. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; iv. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame; v. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013;
	Em todos os casos, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, podendo no mesmo procedimento ser desconsiderada a personalidade jurídica da empresa infratora nos casos de abuso de direito, confusão patrimonial ou uso da	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

pessoa jurídica para ocultar ilícitos, estendendo-se as sanções aos responsáveis legais e entidades vinculadas.

Capinzal (SC), 5 de outubro de 2026.

RESPONSÁVEIS PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Kerolin Serafini Assinatura: Kerolin Serafini:11368234925 Assinado de forma digital por Kerolin Serafini:11368234925	Nome: Simone S. Zapalalio de Oliveira Luz Assinatura: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz:04066395902 Assinado de forma digital por Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz:04066395902
Nome: Gabriela Conceição Soccol Assinatura: Gabriela Conceicao Soccol:06239292958 Assinado de forma digital por Gabriela Conceicao Soccol:06239292958	
Nome: Camile Antunes Assinatura: Camile Antunes:12299737960 Assinado de forma digital por Camile Antunes:12299737960	